



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**


“ Legislativo forte e atuante ”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**ATA Nº 015/2020**

Aos dezoito dias do Mês de maio do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara municipal de Tacuru a Comissão Permanente de Legislação justiça e Redação Final, que é composta como Presidente o Vereador Valmir Otilio da Silveira, Relator o Vereador Valino Goularte Gomes e Membro Vereador José Antonio de Souza, que de acordo com o Artigo 223, Parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de leis, reuniram-se para analisar e debater a respeito do projeto de Lei nº 041/2020 de autoria dos Vereadores desta Casa de leis, que dispõe sobre em caráter excepcional sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes aos empréstimos consignados contraídos pelos servidores públicos municipais, junto às instituições financeiras pelo prazo de noventa dias e da outras providencias, após debate entre os membros da Comissão, ficou decidido pela necessidade de aprovação do referido projeto devido a pandemia que se encontra em nosso país, sendo uma forma de ajudar aos funcionários públicos a cumprirem com suas obrigações no comercio local, esta Comissão decidiu pela aprovação do referido Projeto de lei, estando o mesmo apto para ir para votação em plenário. Então foi encerrada a reunião às nove horas e dez minutos, e encerrando a presente ata, assinada pelos componentes desta Comissão.

  
**VALMIR OTILIO DA SILVEIRA**

**Presidente**

  
**VALINO GOULARTE GOMES**

**Relator**

  
**JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**

**Membro**